



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 29 – Publicação 05/03/2021

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Moraes Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Arnóbio Cavalcanti Filho**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

## Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

### **GABINETE DA REITORIA**

#### **APROVAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 104, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta na Portaria nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.004144/2021-82, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia da COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2020-CONSUNI/UFAL, de 1º de abril de 2020, que regulamenta o procedimento para o controle de assiduidade dos servidores técnico-administrativos e docentes no âmbito da Ufal durante a pandemia do coronavírus (covid-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26/2020- CONSUNI/UFAL, de 17 de julho de 2020, que institui a composição das Comissões Especiais para elaboração do Plano de Retomada das Atividades da Ufal no período da pandemia da covid 19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 34/2020-CONSUNI/UFAL, de 8 de setembro de 2020, que implementa o Período Letivo Excepcional (PLE) para os cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), regulamenta as Atividades Acadêmicas Não Presenciais (AANPs) durante a pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 09/2021-CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021, que estabelece o calendário acadêmico do ensino de graduação para os semestres letivos 2020.1 e 2020.2 dos quatro Campi da Ufal, no contexto da pandemia do coronavírus (sars-cov-2) e dá outras providências, resolve:

Art. 1º. Aprovar a redação do "PROCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE Sars-CoV-2" da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º. Adotar o referido Protocolo de Biossegurança no âmbito da Ufal, cuja vigência ocorrerá na data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Estabelecer como documento vigente a versão editada pela EDUFAL, publicada nesta data, com ISBN: 978-65-5624-011-4, ou a eventual versão subsequente mais recente, atualizada em função das necessidades impostas pela pandemia da COVID-19.

Art. 4º. O referido Protocolo deverá ser publicado na página eletrônica da UFAL, disponível em: <https://bit.ly/3pY2iQf>, e depositado no SIBI/UFAL.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021

### ESTABILIDADE

#### PORTARIA Nº 4, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017634/2020-90, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JAIRO ANDRE SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, matrícula Siape nº 2384318, lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, a partir de 6 de abril de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021

### GABINETE DA VICE-REITORIA

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 89, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000514/2021-25, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a **LÁZARO WENDER OLIVEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1265581, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 21 de novembro 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2021, data de protocolização do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### EDITAL

#### EDITAL Nº 9, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, e considerando o disposto no edital nº 3 de 29/01/2021, publicado no D.O.U. de 01/02/2021, seção 3, p. 51-52, resolve:

Tornar público o Cronograma de realização da Prova de Títulos e da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto objeto do Edital nº 19 de 03 de março de 2020, publicado no D.O.U em 04/03/2020, seção 3, p. 63-69, na forma a seguir:

Campus Arapiraca/Sede			
1 – Desenvolvimento e Prescrição das Atividades Físicas e Aspectos Cineantropométricos da Educação Física – Assistente A – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	09:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	09:00
Campus Arapiraca/Sede			
2 – Direito Público – Auxiliar – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	09:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	09:00
Campus Arapiraca/Penedo			
3 – Profissão Docente – Assistente A – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	09:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	09:00
Campus Arapiraca/Penedo			
4 – Biologia Celular e Molecular, Bioquímica e Genética – Assistente A – 20h			

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021

	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	09:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	09:00
Campus Arapiraca/Penedo 5 – Língua Inglesa e Linguística Aplicada – Assistente A – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	09:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	09:00
CECA 6 – Química Geral e Bioquímica – Adjunto A – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	08:00
CEDU 7 – Desenvolvimento e Aprendizagem – Assistente A – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	08:00
EENF 8 – Saúde Mental – Auxiliar – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	09:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	09:00
EENF			



## Boletim de Pessoal / Serviços

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

9 – Saúde Mental e Saúde e Sociedade – Auxiliar – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	09:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	09:00
FALE			
10 – Literaturas em Língua Inglesa – Auxiliar – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	09:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	09:00
FALE			
11 – Libras – Auxiliar – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	08:00
FAMED			
12 – Neurologia – Auxiliar – 20h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	08:00
FEAC			
13 – Teorias Econômicas e Métodos Quantitativos – Auxiliar – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	08:00



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021

ICBS 14 – Práticas Pedagógicas – Assistente A – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	08:00
IM 16 – Cálculo Diferencial/Álgebra Linear – Assistente A – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	08:00
IQB 17 – Físico-Química e Gestão – Assistente A – 40h			
	SALA VIRTUAL	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
TÍTULOS	Sessão virtual exclusiva para os membros da banca examinadora	22/03/2021	08:00
DIDÁTICA	O link da sala virtual de confinamento será divulgado aos candidatos por e-mail até 24 horas antes do início da Prova Didática.	26/03/2021	08:00

- 1.1. As provas ocorrerão observando o horário local - correspondente ao Estado de Alagoas.
- 1.2. O resultado da prova de títulos, com a respectiva pontuação, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato, será divulgado no dia posterior ao da realização da sessão da análise dos títulos, exclusivamente no site da Copeve.
- 1.3. O link da sala virtual, contendo data e horário de realização do sorteio do ponto e dos grupos da prova didática, será encaminhado por e-mail aos candidatos aprovados na Prova de Títulos.
  - 1.3.1. Serão considerados os endereços de e-mail cadastrados pelos candidatos no site da Copeve quando da inscrição.
- 1.4. Os candidatos deverão estar na sala virtual de confinamento do Google Meet 15 (quinze) minutos antes do horário de início do respectivo grupo, devendo ficar confinados aguardando sua vez.
- 1.5. O link de acesso à sala virtual para realização da Prova Didática será compartilhado com cada candidato na sala virtual de confinamento.
- 1.6. Já na sala virtual da Prova Didática, antes de iniciar sua apresentação, o candidato deverá ficar de frente para a câmera e apresentar o documento original com foto e focalizá-lo na câmera (ficar parado por 2 segundos frente e verso).



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

1.7. Os candidatos deverão manter seus dados atualizados no sistema de inscrição da Copeve enquanto estiver participando do certame, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 157, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021561/2020-82, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GILMAR SARMENTO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2034019, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 158, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019837/2020-70, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THAIS BUARQUE DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029192, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 24 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 159, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005371/2020-33, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JONAS GABRIEL VANDERLEI**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1856237, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 30 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 160, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021473/2020-33, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA LUISA PETRONILO DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1621789, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 19 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 163, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021566/2020-44, resolve: Art.

1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUISA NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2031920, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 164, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021563/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LIVIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 2030767, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 4 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 165, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009149/2020-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **TANIA BEATRIZ BATISTA DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, matrícula Siape nº 1288327, cedida à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 166, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021366/2020-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **IRLAN ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3001836, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 7 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 167, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017142/2020-85, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THAIS BRANCO SIMOES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1894635, lotado (a) no (a) Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 20 de outubro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 168, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019821/2020-17, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MIRIAN GOMES TENORIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029268, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 27 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 169, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005299/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1614366, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 170, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013135/2020-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **NADJA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1180286, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica II - HU/MATII, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 14 de julho de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 171, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019849/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FLAVIO HENRIQUE REIS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1224617, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 30 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 172, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019871/2020-25, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOAO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2023552, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 6 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 173, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019318/2020-18, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MATHEUS NASCIMENTO TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2996975, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 21 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 178, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015778/2020-53, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE FURTUOSO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1161214, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 17 de setembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005. Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 179, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014298/2020-49, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **WANDERSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape nº 1646841, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 11 de agosto de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 180, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019866/2020-63, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LAURA PRISCILA ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 2025905, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 6 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

### **PORTARIA Nº 181, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015771/2020-48, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VIVIANNE KARLA CORREIA MELO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1510401, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica II - HU/MATII, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 195, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019319/2020-88, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **PATRICIA PAES DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 2173417, lotado (a) no (a) HU/Clínica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 12 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 196, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014194/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LEONICE BARBOSA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1370663, lotado (a) no (a) HU/Clínica Obstétrica II - HU/MAT II, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 8 de agosto de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

### **PORTARIA Nº 197, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019355/2020-86, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCIANA ALVES PIMENTEL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2177946, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 19 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 198, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019838/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SIMONE CLEIDE RODRIGUES DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 2030423, lotado (a) no (a) HU/Serviço Social - HU/SS, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 27 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005. Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 199, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015772/2020-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANTONIO INACIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1372284, lotado (a) no (a) HU/Central de Material Esterilizado - HU/CME, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 1º de setembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

### **PORTARIA Nº 216, DE 23 FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019306/2020-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **IVANDERSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4725102, lotado no Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 217, DE 23 FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015466/2020-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ADRIANA GUIMARAES DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2533740, lotada no Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 15 de outubro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 218, DE 23 FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013678/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ROBERTA ZANINELLI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3065972, lotada na Escola de Enfermagem - EENF, do nível 1 para o 2 da Classe

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 20 de novembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de novembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

### **PORTARIA Nº 219, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021493/2020-75, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DAVID DUARTE CAVALCANTE PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2036425, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 7 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 220, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019350/2020-27, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JEAN BERNARDO DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Textos Braille, matrícula Siape nº 2177918, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 18 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 221, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019872/2020-95, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **BRUNA LIMA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 2025229, lotado (a) no (a) HU/UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 13 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 222, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019858/2020-85, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GEIZYELLE MAGNA ALVES DOS SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 2177893, lotado (a) no (a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 24 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 223, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019363/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2028522, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 24 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 224, DE 24 FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021207/2020-37, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

Art. 1º Conceder Progressão a **REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1753882, lotado na Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 1 para o 2 da Classe D III, a partir de 11 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 8/2014-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 225, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022977/2020-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **JOVINO PINTO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1422363, lotado no Unidade Educacional de Viçosa - UEV, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 16 de janeiro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de janeiro de 2021, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 226, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018391/2020-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **FATIMA CAROLINE PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Produtor Cultural, classe E, matrícula Siape nº 1894872, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 5 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 2021, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 227, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023420/2020-38, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **ALEX DE OMENA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1940610, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 31 de dezembro de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 228, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019364/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLA LOUISE TAVARES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2032963, lotado (a) no (a) Corregedoria Seccional, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 24 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 229, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019829/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RAISSA CAVALCANTE PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2026478, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 13 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 230, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019827/2020-49, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1839269, lotado (a) no (a) Gabinete do Reitor - GR, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 27 de novembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 231, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021564/2020-98, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCAS RIBEIRO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 2034496, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 10 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 245, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020082/2020-51, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KLEZIANE DURTE SOARES DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1121277, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 13 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 246, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021378/2020-76, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ERLANE RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 2317091, lotado (a) no (a) HU/Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 10 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 247, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021377/2020-06, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELAINE CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 2317063, lotado (a) no (a) HU/Clínica Cirúrgica - HU/CLC, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 13 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 248, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021454/2020-61, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KEKE ROSBERG GUIMARAES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula Siape nº 2182352, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 19 de dezembro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 249, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017094/2020-23, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 29 – de 05 de Março de 2021 - Publicação em 05 de Março de 2021**

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **BRUNO CESAR FERNANDES LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3121072, lotado (a) no (a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 26 de outubro de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900